



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação ao servidor José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR,, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.018083/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, pelo período de 23/11/2021 a 22/12/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 715/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 05 de Novembro de 2021.